



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Segunda-feira • 1 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 4782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 45/2024

**Dispõe sobre a Exoneração
de Oficial de Gabinete.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CAEL VIANA ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 14.951.889-4 SSP/PR e CPF nº 023.987.185-57, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 01 de abril de 2024.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal de Lençóis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 46/2024

**Dispõe sobre a Nomeação de
Coordenador de Eventos Culturais e
Turísticos do Município de Lençóis.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o quanto disposto na Lei Municipal nº 1022/2024, de 25 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CAEL VIANA ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 14.951.889-4 SSP/PR e CPF nº 023.987.185-57, para o cargo em comissão de **Coordenador de Eventos Culturais e Turísticos do Município de Lençóis**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 01 de abril de 2024.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal de Lençóis